



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|---|----------------|----|--------|-----------|---------------|---------|-----------|-----|
| Componente Curricular: | Ecologia Geral | | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS | | | | | | | | |
| Código: | ICIAG32103 | Período/Série: | 1º | | | Turma: | ENGF | | |
| Carga Horária: | | | | | Natureza: | | | | |
| Teórica: | 30 | Prática: | 15 | Total: | 45 | Obrigatória: | (X) | Optativa: | () |
| Professor(A): | Jacqueline Bonfim e Cândido | | | | | Ano/Semestre: | 2023/2º | | |
| Observações: | a) E-mail institucional do docente: jacqueline.candido@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD N° 46/2022 que aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; RESOLUÇÃO CONGRAD N° 118, de 10 de novembro de 2023, que faz ajustes na Resolução CONGRAD n° 73, de 17 de outubro de 2022, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas". RESOLUÇÃO CONGRAD N° 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas fora do horário e aos sábados. e) O(a) discente deve conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. | | | | | | | | |

2. EMENTA

A disciplina abordará temas relacionados ao estudo dos organismos, comunidades e ecossistemas. Caracterização dos principais biomas naturais. Produtividade nos diferentes ecossistemas. Sucessão Ecológica. Interações Ecológicas e Biodiversidade. Relações entre as comunidades e os fatores físicos. Ecologia do fogo. Efeitos antrópicos nos ecossistemas.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina apresenta noções básicas ecológica e sistêmica. Abordando o funcionamento dos ecossistemas naturais e das interligações ambientais entre humanos e natureza. Possibilitando ao futuro Engenheiro Florestal conhecer a dinâmica florestal e os processos ecológicos, visando a conservação, monitoramento, restauração e manejo da biodiversidade. Assim como, promover uma exploração sustentável dos recursos florestais para a produção de bens e serviços.

4. OBJETIVO

-Fornecer as noções básicas sobre ecologia e diversidade biológica; identificando e reconhecendo a importância da biodiversidade e serviços ecossistêmicos;

-Compreender fatores físicos (climáticos, edáficos e fogo), sua importância e manejo.

-Apresentar conhecimentos básicos e importantes sobre o uso de recursos naturais (renováveis e não-renováveis); o que é nicho ecológico, padrões de diversidade; indivíduos, populações, comunidades e ecossistemas.

-Conscientizar o futuro Engenheiro Florestal dos impactos antrópicos sobre os ambientes naturais, visando a conservação. Assim como, apresentar possíveis formas de exploração sustentável dos recursos florestais para a produção de bens e serviços.

5. PROGRAMA

1. Conceitos básicos em ecologia

1.1. Definição de ecologia e áreas de atuação

1.2. Diversidade biológica.

1.3. Ecossistema terrestre e serviços ecossistêmicos.

2. Condições ambientais e recursos

2.1. Definição.

2.2. Uso de recursos naturais (renováveis e não-renováveis).

2.3. Nicho ecológico.

2.4. Padrões geográficos e temporais de diversidade.

2.5. Biomas terrestres.

2.6. Importância dos fatores físicos (climáticos, edáficos, fogo).

3. Indivíduos, populações, comunidades e habitat

3.1. Ciclos de vida.

3.2. Dinâmica populacional.

3.3. Interações ecológicas e importância nos agrossistemas (competição, predação, parasitismo e mutualismo).

3.4. Fluxo de energia e matéria (Produtividade primária e secundária).

4. Ecologia florestal

4.1. Conceitos básicos.

4.2. Impactos antrópicos sobre os ambientes naturais e suas consequências na sustentabilidade. Desmatamento, queimadas, fragmentação florestal (ecologia de paisagem).

4.3. Sistemas de cultivo: puros, mistos, agroflorestas e silvopastoril.

| SEMANAS | DATA | CONTEÚDO MINISTRADO | TIPO DE AULA | NÚMERO DE AULA |
|---------|-------|--|--------------|----------------|
| 1 | 08/01 | Recepção dos ingressantes | | |
| 2 | 15/01 | Introdução à ecologia, diversidade e serviços ecossistêmicos | Teórica | 3 |
| 3 | 22/01 | Uso de recursos naturais. Nicho ecológico. Padrões geográficos e temporais de diversidade. Biomas brasileiros | Teórica | 3 |
| 4 | 29/01 | Importância dos fatores físicos (climáticos, edáficos, fogo). | Teórica | 3 |
| 5 | 05/02 | Saída de campo (local a definir). Tema aula: Ecossistemas, conceitos, funcionamento, ecossistemas naturais, serviços ecossistêmicos, uso de recursos naturais; nicho ecológico, fatores físicos e observação do Bioma local. | Prática | 3 |
| 6 | 12/02 | Recesso – Carnaval. | | |
| 7 | 19/02 | Prova teórica I (25 pontos) | Teórica | 3 |
| 8 | 26/02 | Ciclo de vida e dinâmicas populacionais | Teórica | 3 |
| | 26/02 | Atividade sobre ciclo de vida e dinâmicas populacionais | Prática | 1 |
| 9 | 04/03 | Interações ecológicas e importância nos agrossistemas I | Teórica | 3 |
| | 11/03 | Interações ecológicas e importância nos agrossistemas II | Teórica | 3 |
| 10 | 18/03 | Fluxo de energia e matéria | Teórica | 2 |
| | 18/03 | Atividade sobre fluxo de energia e matéria | Prática | 1 |
| 11 | 25/03 | Saída de campo (local a definir). Tema aula: Identificação dos tipos de interações ecológicas. | Prática | 3 |
| 12 | 01/04 | Prova teórica II (25 pontos) | Teórica | 3 |
| 13 | 08/04 | Impactos antrópicos sobre os ambientes naturais e suas consequências na sustentabilidade. Desmatamento, queimadas, fragmentação florestal (ecologia de paisagem) | Teórica | 2 |
| | 08/04 | Atividade sobre impactos antrópicos e suas consequências | Prática | 1 |
| 14 | 15/04 | Sistemas de cultivo: puros, mistos, agroflorestas e silvopastoril. | Teórica | 2 |
| | 15/04 | Atividade sobre sistemas de cultivo: puros, mistos, agroflorestas e silvopastoril. | Prática | 1 |

| | | | | |
|--|-------|--|------------------|---|
| 15 | 22/04 | Prova teórica III (25 pontos) | Teórica | 3 |
| | 24/04 | Prova substitutiva (08:00 às 09:40 ou em horário extra a ser combinado com os alunos) | Teórico/ Prática | 3 |
| | 26/04 | Avaliação de recuperação de aprendizado (todo conteúdo). (10:40 às 12:20 ou em horário extra a ser combinado com os alunos) Acertos finais da disciplina (Término do semestre letivo 2023/2). | Teórico/ Prática | 3 |
| <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>Caso você não tenha inserido as atividades acadêmicas ou aulas extras no cronograma inserir a observação abaixo:</p> <p>Conforme a RESOLUÇÃO CONGRAD N° 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Ajustes na Resolução CONGRAD n° 73, de 17 de outubro de 2022, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas:</p> <p>Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas ou aulas extras para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário. Parágrafo único. Atividades acadêmicas extras corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.”</p> | | | | |

6. METODOLOGIA

a. Aulas teóricas:

O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos audiovisuais, como Datashow, além de quadro e giz quando necessários ou lousa branca. Artigos científicos ou textos de divulgação científica também poderão ser apresentados, objetivando complementar o conteúdo visto em sala de aula.

b. Aulas práticas:

As aulas práticas serão feitas em campo, onde o aluno poderá observar os conteúdos que foram abordados em sala, conforme cronograma acima (ver item 5). Haverá também atividades práticas relacionadas ao tema da aula teórica.

c. Indicação da plataforma de tecnologias digitais de informação e comunicação:

As aulas serão 100% presenciais, portanto, utilizaremos os grupos no e-mail institucional como plataforma de disponibilização de materiais.

d. Atendimento ao aluno:

O atendimento aos alunos será realizado às segundas-feiras, de 09:00-10:30, no laboratório de Botânica, sala de apoio, bloco 1B (Unidade Araras). Caso o aluno não possua disponibilidade neste horário o mesmo deverá entrar em contato com a docente para o agendamento de outros horários.

7. AVALIAÇÃO

Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, **60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados**. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular. Todas as informações sobre as avaliações estão detalhadas nos itens a seguir.

a) Programação de avaliações

As três avaliações teóricas serão realizadas na sala de aulas teóricas conforme datas apresentadas no cronograma acima (ver item 5). As avaliações valerão 28 pontos cada, respectivamente. Essas avaliações versarão sobre os conteúdos abordados nas nossas aulas teóricas que antecedem a avaliação e não possuem caráter cumulativo.

b) Programação de atividades

Durante o decorrer da disciplina, de acordo com o cronograma acima (ver item 5), serão aplicados exercícios e atividades de aulas práticas. Que terão a função de revisar o conteúdo ministrado, reforçando e fixando a aprendizagem. Totalizando 16 pontos.

c) Divulgação dos resultados das avaliações

Os resultados serão divulgados em até 15 dias após a aplicação das avaliações. Os resultados serão divulgados no e-mail institucional. A vista de prova será agendada pela professora e divulgada aos alunos juntamente com as notas.

d) Quanto à reposição de avaliação:

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua realização, mediante justificativa documentada.

§1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64); II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

§ 2º Caso, por motivos de força maior, o discente não puder interpor o requerimento no prazo fixado neste artigo, poderá requerer, em data posterior, outra avaliação em substituição àquela em que esteve impedido de comparecer.

§ 3o Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o docente terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação. Obs: Nestes casos a avaliação (seja ela teórica ou prática) será realizada no final do semestre e será cumulativa, versando sobre todo o conteúdo teórico e/ou prático da disciplina.

e) Quanto à Avaliação de Recuperação:

A todos os alunos com frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD). A avaliação de recuperação consistirá em uma prova com todo o conteúdo teórico e prático abordado na disciplina valendo 100 pontos.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

Em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

Quanto aos direitos autorais:

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

AGUIAR, L.D.S.; CAMARGO, A.J.A. (2004). Cerrado: Ecologia e caracterização. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2004.

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Porto Alegre: Artmed,2007. 752p.

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. (2017). Ecologia. Artmed Editora

Complementar

EDWARDS, P. J. Ecologia das interfaces entre insetos e Plantas. São Paulo: EPU, 1981.

HUECK, K. As florestas da América do Sul. São Paulo: Polígono, 1972.

ODUM, E.P.; BARRET, G. W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2011,

JORGENSEN, S.E. Ecosystem ecology. Netherlands: Elsevier, 2009.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Bonfim e Cândido, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5085403** e o código CRC **860D3A46**.